



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Divisão de Licitações e Contratos
Rua Líbero Badaró, 119, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150
TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6074.2024/0010250-0

TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 015/SMDHC/2025

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATADA	R DOS S MARTINS EPP
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos das instalações elétricas visando melhorias no sistema do Mercado Municipal Rinaldo Rivetti (Lapa).
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação Prazo contratual mais 15 (quinze) dias corridos e acréscimo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PROCESSO Nº	6074.2024/0010250-0

A Prefeitura do Município da São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por seu Chefe de Gabinete, **ROBERTO CARDOSO FERREIRA** pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 007/SMDHC/2023 e pelo servidor **ARTHUR XAVIER**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **R DOS S MARTINS EPP**, sediada na Rua José Miúdo, nº 03, Sala A – CEP 64.500-000 – Parque Leste, Oeiras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 54.901.556/0001-88, neste ato representada por **RENATO DOS SANTOS MARTINS**, CPF nº **.555.193-**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 015/SMDHC/2025, consoante Despacho autorizatório exarado no SEI nº 6074.2024/0010250-0 devidamente publicado no D.O.C de 28/05/2025, através do DOC SEI 124442468, e com fundamento no art. 107 e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo administrativo nº 6074.2024/0010250-0, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO e do ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1.1. Prorrogação do prazo contratual por um período adicional de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir dia 24/04/2025 (data fim vigência atualizada: 09/05/2025).

1.2 O contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que corresponde a 25%, passará a ter o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho complementar nº 53.114/2025, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 78.00.78.10.14.422.3023.4426.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

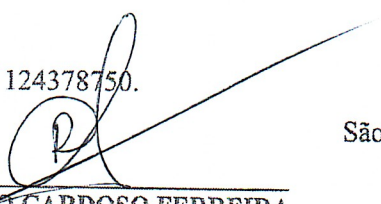
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 015/SMDHC/2025, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas.

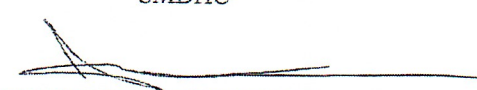
E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

Termo de acordo com parecer jurídico SEI nº 124378750.

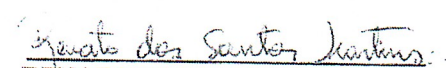
São Paulo, 24 de abril de 2025.


ROBERTO CARDOSO FERREIRA

Chefe de Gabinete
SMDHC


ARTHUR XAVIER

SESANA
SMDHC


RENATO DOS SANTOS MARTINS

Representante Legal
R DOS S MARTINS EPP